

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS PORTO NACIONAL

Rua 03 QD. 17, S/Nº | Jardins dos Ipês
Campus de Porto Nacional | 77.500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-0509 | www.uft.edu.br | secretariaporto@uft.edu.br



EDITAL Nº 08/2019 - DIREÇÃO CAMPUS DE PORTO NACIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – ALUNO ESPECIAL - 2º SEMESTRE/2019 (12 de Agosto de 2019 a 14 de Dezembro de 2019)

O Câmpus de Porto Nacional torna público os procedimentos e instruções para a seleção de alunos especiais para o SEGUNDO SEMESTRE de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV.

2. DA MATRÍCULA DE ACADÊMICOS ESPECIAIS

2.1 - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

2.2 - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros câmpus da UFT e de outras instituições de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

2.3 - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

2.4 - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

I - portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- d) cópia do diploma;
- e) cópia do histórico escolar.

II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- d) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- e) histórico escolar da instituição de origem;

III – Alunos que concluíram o ensino médio:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS PORTO NACIONAL

Rua 03 QD. 17, S/Nº | Jardins dos Ipês
Campus de Porto Nacional | 77.500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-0509 | www.uft.edu.br | secretariaporto@uft.edu.br



- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- d) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;
- e) histórico escolar do ensino médio.

2.5 - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral (Total) ou trancamento parcial de matrícula.

2.6- O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

2.7 - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

2.8 A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

3. DO IMPEDIMENTO DA MATRÍCULA

3.1. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação exigida;

3.2 A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinado à reciclagem.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Alunos de outras instituições de ensino superior matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;

4.2 Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;

4.3 Candidatos portadores de diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC;

4.4 Caso existam vagas, alunos que concluíram o ensino médio, mas ainda não ingressaram no ensino superior.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão selecionados no máximo 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em, no máximo, 12 créditos no semestre), de acordo com o saldo de vagas (Anexo I).

6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo do Câmpus de Porto Nacional (Bloco Administrativo) no período de 27 a 29/08/2019 das **08h às 20h**.

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS PORTO NACIONAL

Rua 03 QD. 17, S/Nº | Jardins dos Ipês
Campus de Porto Nacional | 77.500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-0509 | www.uft.edu.br | secretariaporto@uft.edu.br



7.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

8. DO RESULTADO

8.1. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no dia 30/08/2019, no mural do **Bloco Administrativo** do Câmpus de Porto Nacional.

ETIENE FABBRIN PIRES
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS PORTO NACIONAL

Rua 03 QD. 17, S/Nº | Jardins dos Ipês
Campus de Porto Nacional | 77.500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-0509 | www.uft.edu.br | secretariaporto@uft.edu.br



Assinatura Candidato

Carimbo e Assinatura do Servidor

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL - EDITAL 08/2019 - UFT-CPN

Nome do Candidato: _____

Nº de Protocolo: _____

Porto Nacional- TO, ___ de _____ de 2019.

Carimbo e assinatura do Servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS PORTO NACIONAL

Rua 03 QD. 17, S/Nº | Jardins dos Ipês
Campus de Porto Nacional | 77.500-000 | PortoNacional/TO
(63) 3363-0509 | www.uft.edu.br | secretariaporto@uft.edu.br



ANEXO II - EDITAL 08/2019

SALDO DE VAGAS DE ACORDO COM O CURSO E DISCIPLINA

VAGAS PARA O CURSO DE *CIÊNCIAS BIOLÓGICAS* - BACHARELADO/LICENCIATURA
(INTEGRAL)

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO
CBB604	CBI025	BIOLOGIA MOLECULAR	2	QUINTA-FEIRA MAT
CBL305	CBI026	BIOQUÍMICA	2	QUINTA-FEIRA MAT
CBL503	CBI071	FISIOLOGIA VEGETAL	2	QUARTA-FEIRA MAT E NOT
CBL501	CBI078	GENÉTICA	2	TERÇA-FEIRA MAT
CBB606	NCL021	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2	SEXTA-FEIRA MAT
CBL301	CBI381	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA DE ALGAS, BRIÓFITAS	2	TERÇA-FEIRA MAT
CBB404	CBI382	SISTEMÁTICA DE PLANTAS VASCULARES	2	QUINTA-FEIRA MAT
CBL701	CBI383	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA I	2	SEGUNDA-FEIRA MAT
CBL303	CET012	BIOESTATÍSTICA	2	QUARTA-FEIRA MAT
CBL502	CHU303	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	2	TERÇA-FEIRA VES
CBES05	CHU310	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	2	SEXTA-FEIRA VES
CBB402	CBI106	MICROBIOLOGIA	2	TERÇA-FEIRA MAT
CBB601	CBI287	GENÉTICA DE POPULAÇÕES	2	SEGUNDA-FEIRA MAT
CBB802	CBI290	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	2	QUINTA-FEIRA MAT
CBB603	CBI347	ECOLOGIA DE COMUNIDADES	2	QUARTA-FEIRA MAT
CBB404	CBI382	SISTEMÁTICA DE PLANTAS VASCULARES	2	QUINTA-FEIRA MAT

VAGAS PARA O CURSO DE *CIÊNCIAS SOCIAIS* - BACHARELADO (NOTURNO)

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO
2CSBN1	6CS010	Estudos sobre África e Brasil-África	5	Segunda- Feira (Noturno)
4CSBN1	6CS020	História do Pensamento Econômico	5	Segunda- Feira (Noturno)
6CSBN3	6CS037	Arte e Sociedade (Optativa)	10	Quarta- Feira (Noturno)
2CSBN5	6CS009	Filosofia I	2	Sexta- Feira (Noturno)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS PORTO NACIONAL**

Rua 03 QD. 17, S/Nº | Jardins dos Ipês
Campus de Porto Nacional | 77.500-000 | PortoNacional/TO
(63) 3363-0509 | www.uft.edu.br | secretariaporto@uft.edu.br



6CSBN5	6CS028	Pensamento Social no Brasil	10	Sexta- Feira (Noturno)
8CSBN4	6CS042	Análise e Planejamento Socioambiental	2	Quarta- Feira (Noturno)

VAGAS PARA O CURSO DE *RELAÇÕES INTERNAS* - BACHARELADO (VESPERTINO)

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO
RIV04	6RI046	Geografia da Amazônia	5	Sexta-feira (Vespertino)
RIV06	6RI052	Geopolítica	5	Quinta-feira (Vespertino)

VAGAS PARA O CURSO DE *HISTÓRIA* - LICENCIATURA (MATUTINO/NOTURNO)

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO
HPN52	CSA288	Política, Legislação e Organização da Educação Básica	10	Segunda noite
HPM26	CHU353	Sociologia da Educação	03	Sexta manhã
HPM66	CHU009	História Regional	10	Sexta manhã
HPN72	CHU171	História do Tocantins	10	Segunda noite
HPM86	CHU891	História do Tempo Presente	10	Sexta manhã
HPM25	CHU150	História da Educação	07	Quinta manhã
HPN76	CHU1378	Patrimônio Cultural e Memória	10	Sexta noite
HPN54	LLA224	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	10	Quarta noite
HPM43	CHU1572	História Ambiental	10	Terça manhã
HPM22	CHU005	Antropologia Social	08	Segunda manhã
HPM84	CHU1573	Relações Étnico-Raciais e Cidadania no Brasil: História e Reflexões Contemporâneas	10	Quarta manhã
HPM63	CHU1574	Temas de Identidade e Integração Latino-Americana	10	Terça manhã
HPN12	6HISL003	Arqueologia	02	Segunda noite

VAGAS PARA O CURSO DE *GEOGRAFIA* – BACHARELADO (MATUTINO)

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO
BPM17	CHU119	Geografia do Turismo	5	Terça-feira manhã
BPM14	CHU129	Geografia Urbana	5	Quinta-feira manhã
BPM13	CHU442	Recursos Naturais e Meio Ambiente	5	Quarta-feira manhã

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS PORTO NACIONAL

Rua 03 QD. 17, S/Nº | Jardins dos Ipês
Campus de Porto Nacional | 77.500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-0509 | www.uft.edu.br | secretariaporto@uft.edu.br



VAGAS PARA O CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA (NOTURNO)

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO
LPN06	CHU023	Didática	5	Segunda-feira Noturno
LPN09	CHU109	Geografia Agrária	5	Quinta-feira Noturno
LPN07	CHU113	Geografia da População	5	Terça-feira Noturno